



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

ADENDO¹: PLANO DE BIOSSEGURANÇA

Setor da SME responsável pela orientação: Secretaria Municipal de Educação/GFC

Data da orientação: 26/07/2021

Forma adotada para orientar: informativo, reunião on-line, documentos orientadores

Orientações:

- ✓ **Revezamento de alunos:** O retorno presencial às aulas ocorrerá a partir de 02/08/21, com revezamento semanal de **50%** dos alunos, iniciando com 4^º, 5^º anos e EJA. A partir de 16/8, turmas de 2^º e 3^º anos e a partir de 23/08, P4, P5 e 1^º anos.
- ✓ **Distanciamento:** 1,5m
- ✓ **Triagem:** Realizar triagem com a família dos alunos na entrada.
Questões: Há alguém na casa com Covid? Há alguém na casa com sintomas de Covid?
A criança teve algum sintoma nas últimas horas?
- ✓ **Espaço de Isolamento:** Reservar um espaço **aberto** (sem circulação de pessoas) para isolamento, em casos em que a criança/adulto apresentar qualquer sintoma de gripe/covid no ambiente escolar. Em dias chuvosos ou frios, os mesmo deverão permanecer em uma **Sala** de Isolamento.
- ✓ **Alimentação na escola:** Considerando as especificidades de cada unidade escolar, as mesmas deverão seguir as orientações dadas pela Gerência de Alimentação Escolar-SME.
- ✓ **Mochila:** Os alunos deverão levar apenas o necessário para a unidade escolar. Sugerimos que evitem muitos materiais e objetos na mochila.

Casos na escola: O diretor deverá comunicar seu gerente regional/SME.

Em seguida, encaminhar o formulário de rastreamento preenchido para o e-mail educovi19@londrina.pr.gov.br. Para acesso ao formulário [clique aqui](#).

Data: 26/07/2021

Imprimir uma cópia deste adendo e anexar ao documento Plano de Biossegurança. As alterações contidas neste adendo deverão ser de conhecimento de todos os membros da comissão da Brigada da Pandemia.

Comissão Central de Gerenciamento da Educação em Tempos de Pandemia-SME

¹ **ADENDO:** Acréscimo de texto que corrige, explicita, ratifica ou complementa o Plano de Biossegurança.